Câmara Municipal
APROVADO
16/03/15
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Mensagem Justificativa:

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de levar ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinário Municipal de minha autoria, onde visa dar nome de "Ellen Cristina Cavagna Vieira" o atual Posto de Saúde localizado na Avenida Tancredo Neves, Centro, em nosso município de São Francisco do Guaporé.

Ellen Cristina Cavagna Vieira, nascida em 15 de Junho de 2005, natural de São Francisco do Guaporé, filha de Elaine Cristina de Souza Cavagna e Francileudo Souza Vieira, e irmã de Maycon Willa e Flavia Luiz Figueira Junior.

Ellen, descobriu aos 1 ano e 6 meses que estava com uma doença chamada Leucemia, desde então iniciou-se uma luta pela vida que comoveu toda uma cidade com campanha de doação de sangue, foram seis anos de muita luta e tratamentos, até que veio a falecer com 7 anos e 7 meses, no dia 05 de Janeiro de 2013.

Devido a luta de Ellen que comoveu nossa cidade, todo os anos são realizado Leilão em nosso município para arrecadar fundos em prol do Hospital do Câncer de Barretos.

São esse o meu relato, peço aos nossos companheiros que apreciem e posteriormente aprovem o nome de Ellen Cristina Cavagna Viera para esta importante obra que nos horará sempre.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 06 de Março de 2015.

Geferson dos Santos
Vereador/CMSFG

Câmara Municipal
APROVADO
11/03/15
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

PROJETO DE LEI Nº.022/2015
Autor: *Vereador Geferson dos Santos*

"Dá a denominação de "ELLEN CRISTINA CAVAGNA VIEIRA" ao Posto de Saúde do Centro, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Ellen Cristina Cavagna Vieira" o Posto de Saúde, localizado na Avenida Tancredo Neves, Centro neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 06 de Março de 2015.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG